



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2478 de 06 de Setembro 2013

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.104, de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valor
1 - 163 - 10.302.0018.2040	31.901.100	131.000	321,04

			321,04

PARA

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	Valor
1 - 166 - 10.304.0019.2041	31.901.100	131.000	321,04

			321,04

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2013.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Viviane Pereira de Souza Oliveira
Técnica em Contabilidade
CRC 1SP 227798/O-8